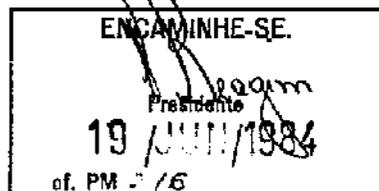




INDICAÇÃO N.º 3.840

Assunto: Troca do piso do calçadão da Rua Barão de Jundiaí e denominação de "Calçadão Jornalista e Professor JOSÉ LEME DO PRADO FILHO" ao mesmo.



Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que a idealização do "calçadão" para Jundiaí partiu do saudoso professor e jornalista JOSÉ LEME DO PRADO FILHO, que muito trabalhou e enfrentou críticas para sua instituição, sendo hoje essa obra de indubitável valor para os pedestres e comerciantes, bem como para o aspecto urbanístico do centro da cidade;

CONSIDERANDO que, no entanto, outras críticas têm sido levantadas, quanto à inviabilidade do tipo de piso que foi utilizado, pois os "pastilhões" dificultam andar pelo "calçadão", além de criar problemas à sua limpeza, sendo que se fossem utilizadas lajes ou feita a aplicação de uma camada de asfalto sobre o mesmo melhorar-se-ia sua atual situação, uniformizando-o, como os exemplos da famosa Rua das Flores (Curitiba), da Avenida Atlântica (Rio de Janeiro) - conhecida no munto inteiro -, de Campinas e de Rio Claro;

CONSIDERANDO, por fim, que seria de bom grado perpetuar a lembrança e o nome de seu idealizador, prestando-se justa homenagem ao referido professor, que muitos esforços dedicou, não só à realização daquela obra, como também à cidade de Jundiaí,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, no sentido de se efetivar a troca do piso do calçadão da Rua Barão de Jundiaí, dando-se-lhe a denominação de "Calçadão Jornalista e Professor JOSÉ LEME DO PRADO FILHO".

Sala das Sessões, 15.06.84

JOSÉ RIVELLI